

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO N° 003/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto Gingando no Surf e sobre a aprovação de repasse de recursos ao Programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA de Fundão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **1415/2023** e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a análise técnica realizada e o parecer favorável da comissão competente e/ou da plenária do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das ações de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância do **Programa Família Acolhedora** como medida de proteção prevista na legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião realizada em 23 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **prestação de contas parcial do Projeto Gingando no Surf**, referente aos recursos recebidos, conforme documentação apresentada e analisada pelo Conselho.

Art. 2º Aprovar o **repasse de recursos ao Programa Família Acolhedora**, destinado à execução e manutenção das ações do programa, conforme plano de aplicação aprovado.

Art. 3º Os recursos deverão ser executados em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, transparência e eficiência, bem como o plano de trabalho aprovado pelo Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 24 de abril de 2026.

Laysa Casotto de Miranda
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA**